

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação Engenheiro Agrônomo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor Marcio Alberto Hilgert, constante no Edital n.º 032/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

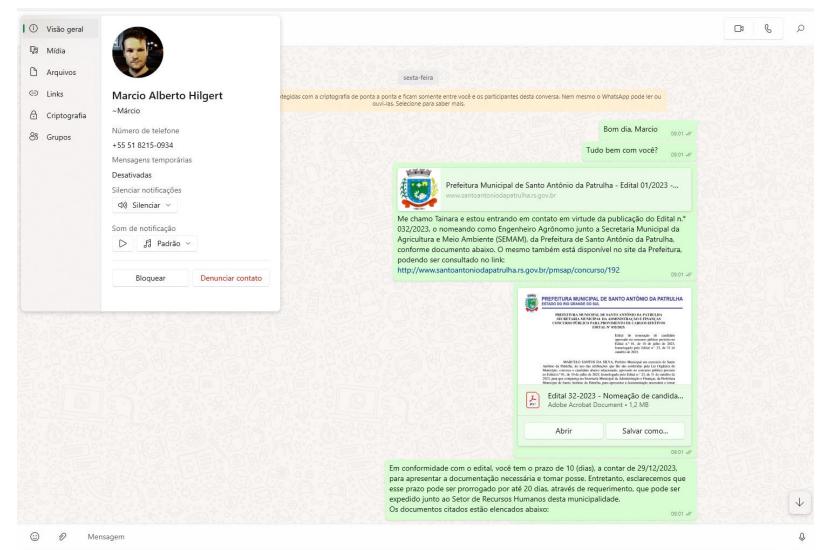
Assinado de forma **RODRIGO** digital por RODRIGO GOMES GOMES MASSULO:0248 MASSULO:02482757045 Dados: 2024.01.03 2757045 15:48:22 -03'00' Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.01.03 17:02:04 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoldi, Secretária da Administração e Finanças.



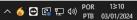






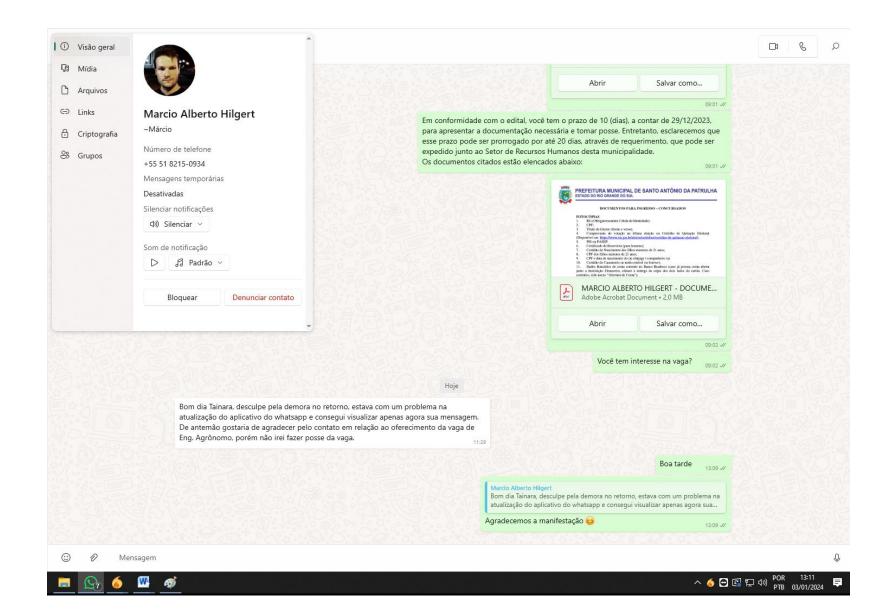












RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:94D46996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Cesar Leandro Guithon da Silva**, constante no Edital n.º 037/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, passando a assumir a 15° posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.° 2024/114.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador: B9617E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 003/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Cuidador Social	Samara da Silveira Cordeiro	8.°

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:2678BB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Agrônomo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Alberto Hilgert**, constante no Edital n.º 032/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**.

Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:BF8F4346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 004/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Engenheiro Agrônomo	Daniele Gutterres Pinto Ogliari	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.